Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/02/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 269 , DE 2025
(Proponente: Vereador Antonio Marcos/PSD)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos do art.143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando estudo técnico, para a implantação de temporizador para permissão de travessia de pedestres, no semáforo, situado na esquina da Rua Pio XII com a Rua Cuiabá, no Bairro Neva.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 11 de fevereiro de 2025.

Antonio Marcos
Vereador/PSD

Justificativa:

O semáforo para pedestres é uma peça fundamental na engrenagem que compõe o trânsito nas cidades. Sua função vai muito além de simplesmente interromper o fluxo de veículos; ele é uma ferramenta essencial para garantir a segurança dos pedestres ao atravessarem as ruas.

No local, quando há a interrupção do fluxo de veículos em uma das vias, imediatamente é liberado o fluxo na outra via, impossibilitando uma travessia segura para os pedestres. Essa implementação, com certeza, fará com que os pedestres possam atravessar as vias sem atropelos e com maior segurança.

Limitados ao exposto e visando garantir a segurança dos pedestres que utilizam o local, agradecemos, na certeza de que esta solicitação será atendida.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA